



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CONCORRÊNCIA Nº 007/2024
(Processo Administrativo nº 040/2024)
ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **concorrência**, na forma **eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de __/__/2024, processo administrativo nº 040/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **serviços de recuperação de estradas vicinais**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNIT | P. TOT |
|------|--------|-----|-----|---------|--------|
| 1 | | | | | |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações.

3.2. Os órgãos participantes da presente ata são: **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

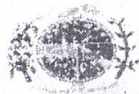
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação ao órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA) __ de __ de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024
(Processo Administrativo nº 040/2024)



ANEXO V
(Projeto Básico)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PROJETO BÁSICO – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA
RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA


Flavio Alves Barvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111349141

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br

PROJETO BÁSICO DE ESTRADAS VICINAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a implantação de obras de infraestrutura básica, no presente caso, implantação de estrutura viária, com melhoramento de estradas vicinais, sob demanda, na zona rural de São Francisco do Brejão - MA, no interior do Estado do Maranhão - MA, áreas estas a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

| MUNICÍPIO | LOCALIZAÇÃO | ESTRADA (km) | OBRAS |
|------------------------------|--|--------------|--|
| São Francisco do Brejão - MA | Zona Rural de São Francisco do Brejão - MA | 80,00 Km | Recuperação de 80,00 km de estradas vicinais |

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições sociais dos assentados que atualmente estão enfrentando situações adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc.

As obras e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório.

2 - JUSTIFICATIVA

As decorrentes chuvas que assolam o município degradaram bastante estas importantes vias de acesso e escoamento do município. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada, e/ou, complementada a infraestrutura básica rural nos projetos de assentamento, tornando-os melhor estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores e, principalmente, produtores de leite assentadas, os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.

As áreas localizadas no interior do estado, carentes de infraestrutura e assistência técnica e social tem motivado o êxodo rural para os grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves das áreas diz respeito à insuficiência das malhas viárias, que permitam o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, em todas as épocas do ano, à população assentada. A maioria dos Projetos possui parte da malha viária implantada, porém, além de geralmente terem extensão insuficiente, apresentam trechos críticos, onde os serviços de melhoramento - limpeza, alargamento, revestimento e implantação de obras de arte, são necessários para permitir às comunidades ocupantes das áreas, um tráfego eficiente, de modo que as mesmas se integrem às malhas municipais, estaduais e federais existentes, com isso contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das regiões.

A verificação das obras propostas na área rural de grande potencial agrícola demonstra as dificuldades que os assentados têm para conseguir água de qualidade para a sua higiene e principalmente para consumo humano. O plano de


Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134944



trabalho, objeto deste estudo, demonstra de forma clara e objetiva, a viabilidade de aplicação dos recursos.

A necessidade de execução deste projeto visa o benefício à comunidade local, através da implantação das metas propostas, proporcionando, conseqüentemente, o desenvolvimento socioeconômico da região.

3 – EXIGÊNCIA PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL

Em virtude dos desmatamentos, recuperação de áreas degradadas e reparação de danos físicos causadas por obras dessa natureza, faz-se necessária a presença de um **Engenheiro Ambiental** no quadro da empresa vencedora do certame.

Tal exigência parte do princípio da necessidade deste profissional, em principal, nos itens abaixo destacados:

| | | | |
|-----|---|----|------------------|
| 2.3 | Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos) | m2 | 32.000,00 |
|-----|---|----|------------------|

Como descrito na Resolução nº 447, de 22 de setembro de 2000, estando discriminadas da seguinte forma do Confea:

“Art. 2º – Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.”

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Para atendimento à capacidade técnico-operacional e capacidade técnica-profissional, a licitante apresentará atestados demonstrando a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, excluindo-se sublocação. Para tanto, estipulou-se como itens relevantes (Categoria A da curva ABC e específico: Recuperação ambiental), para comprovação:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QTD PROJETO | OPER. (10,00%) | PROF. (30,00%) |
|------|--|------|--------------|----------------|----------------|
| 4.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DMT=10KM | T.KM | 2.136.000,00 | 213.600,00 | 640.800,00 |
| 4.4 | COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO | M3 | 96.000,00 | 9.600,00 | 28.800,00 |
| 2.3 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS) | M2 | 32.000,00 | 3.200,00 | 9.600,00 |

[Handwritten Signature]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 11134914

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para execução de todas as obras, objeto deste projeto básico, considerando que as mesmas serão executadas concomitantemente, estima-se a necessidade de 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços, conforme discriminado abaixo:

| MUNICÍPIO | LOCALIZAÇÃO | ESTRADA (km) | OBRAS | PRAZO |
|------------------------------|--|--------------|--|-------------------|
| São Francisco do Brejão - MA | Zona Rural de São Francisco do Brejão - MA | 80,00 Km | Recuperação de 80,00 km de estradas vicinais | 180 dias corridos |

6 – CUSTOS DAS OBRAS

Os custos previstos para execução das obras foram assim distribuídos:

| MUNICÍPIO | LOCALIZAÇÃO | ESTRADA (km) | OBRAS | VALOR |
|------------------------------|--|--------------|--|------------------|
| São Francisco do Brejão - MA | Zona Rural de São Francisco do Brejão - MA | 80,00 Km | Recuperação de 80,00 km de estradas vicinais | R\$ 4.973.139,10 |

VALOR ESTIMADO DAS OBRAS _____ R\$ 4.973.139,10

(quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).

7 – ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

A escolha de recuperação das estradas será motivada pela necessidade premente e relevante para os povoados, tendo por objetivo atender solicitações das comunidades assentadas, resgatando desta forma uma dívida social compromissada com as mesmas.

Os trabalhos de recuperação das estradas vicinais serão basicamente efetuados por equipamentos de terraplenagem, como trator de esteira para o eventual desmatamento, limpeza e movimentação de terra, moto niveladora para regularização do leito e espalhamento de material, pá-carregadeira para carga dos caminhões de transporte do material de jazida a ser utilizado no revestimento primário da estrada vicinal e rolo compactador (pé de carneiro).

Os serviços serão executados em observância às peças técnicas anexas a este projeto, no que couber.

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
CREA Nacional 11134844



8 – ANEXOS

I – ESTRADAS VICINAIS

1 - Planilhas:

- Planilhas de Quantidades e Custos;
- Memória de Cálculo;
- Composições próprias;
- Cronograma;
- Composição de BDI;
- Composição de Encargos;
- Curva ABC;

2 - Especificações:

- Características Técnicas das estradas;
- Metodologia Executiva de Estradas.

3 - Desenhos e Modelos:

- Seções de estradas;
- Projetos sob demanda.


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 11134944



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTRADAS VICINAIS

| | Padrão Alimentadora | Padrão Penetração |
|--|---|-------------------|
| FAIXA DE DESMATAMENTO: | Variável | - |
| PLATAFORMA: | Largura média adotada => 6,00 m | - |
| REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO): | Espessura mínima de 20,00 cm em toda extensão e largura | - |

| | | |
|---------------|------------|---------------------|
| RAMPA MÁXIMA: | SEM LIMITE | PICO ENTRE 18 E 20% |
| RAIO MÍNIMO: | SEM LIMITE | |

| MOVIMENTOS DE TERRA | |
|-------------------------|---|
| FAIXA DE ENQUADRAMENTO: | < 1000 m ³ /km |
| CORTES: | Pequenos cortes. |
| GREIDES: | Greides elevados (bota dentro). |
| ATERROS: | Trechos destacados e encabeçamento de pontes e bueiros. |

| DRENAGEM SUPERFICIAL | |
|--------------------------|--|
| ABAULAMENTO TRANSVERSAL: | Mínimo - 3% |
| OUTROS ELEMENTOS: | Descidas laterais (bigodes) em aclives/declives. |
| | Envaletamento lateral no trecho da estrada. |

| OBRAS DE ARTE | |
|---------------|-----|
| CORRENTES: | N/A |
| ESPECIAIS | N/A |

Flavio Alves Carvalho Lima
Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111349441

METODOLOGIA EXECUTIVA DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

1 - LOCAÇÃO DO EIXO

1.1 - Como pressuposto inicial, admitir-se-á que o traçado geométrico da estrada foi definido por ocasião da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do Assentamento - EVT, encontrando-se materializado pela demarcação topográfica do parcelamento rural.

1.2 - O reconhecimento expedito de campo deverá ser feito por profissional habilitado e constituirá numa inspeção exploratória, por meio terrestre e contato com liderança da comunidade local, com o objetivo de verificar a topografia da região, percorrendo-se estradas porventura existentes na mesma área, para possíveis correções do traçado.

1.2.1 - Havendo necessidade de retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos moles e fofos, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnica e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.

1.3 - Realizado o reconhecimento terrestre e selecionada a melhor diretriz, será procedida a locação do seu eixo, com piquetamento, normalmente, de 20 em 20 metros, em toda a sua extensão, cravando-se, à margem do caminhamento, estacas testemunhas de madeira, com cerca de 40 a 60 cm de comprimento, as quais serão numeradas em ordem crescente, com tinta a óleo.

2 - NIVELAMENTO DO EIXO

2.1 - O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados, nos casos cabíveis, tal como nos grandes aterros movimentos de terraplenagem.

2.2 - De posse de tais dados, serão elaborados os seguintes desenhos:

2.2.1 - perfil longitudinal do terreno no eixo locado, obedecendo as escalas de 1:200 na vertical e 1:2.000 na horizontal, no qual será lançado o greide, bem como as obras de arte.


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111349441

2.2.2 - seções transversais do terreno em cada estaca

2.3 – A partir dos desenhos definidos no item anterior, calcular-se-á os volumes de terra a movimentar, preparando-se os quadros de cubação e as notas de serviço.

2.3.1 - Os quadros de cubação, notas de serviço, desenhos, fluxograma de distribuição das massas indicando a origem e destino dos materiais a serem empregados, com seus respectivos volumes e distâncias de transporte calculados, constituirão o Projeto Simplificado de Terraplenagem que obrigatoriamente deverá ser aprovado pela fiscalização, antes da execução de qualquer etapa seguinte.

2.3.2 – A elaboração do Projeto Simplificado de Terraplenagem será dispensada quando ocorrer as seguintes situações:

- a) *greide coincidente com o perfil natural do terreno, comumente denominado “rolado” ou “colado”, em grande parte da extensão da estrada;*
- b) *greide com elevação mínima de 0,30m, para estradas em regiões planas;*
- c) *em todos os casos de pequenos cortes e aterros, em pontos localizados, que resultem em baixa movimentação de terra.*

3 – TERRAPLENAGEM:

3.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza:

3.1.1 - Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza objetivam remover as obstruções existentes, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, vegetação rasteira e todo e qualquer material indesejável, das áreas destinadas à implantação do corpo estradal.

3.1.2 - As árvores e arbustos que não interferirem na construção e que tiverem especial valor por razões históricas, cênicas ou por outro motivo relevante deverão ser preservados.

3.1.3 - O material resultante do desmatamento e destocamento será removido para as laterais da faixa desmatada, conforme a orientação


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111349141



da fiscalização, podendo a madeira-de-lei proveniente da derrubada de árvores ser utilizada na construção de pontes, escoramentos e estaqueamentos, por proposta da fiscalização.

3.1.4 - A operação da limpeza tem por objetivo o corte da camada superficial do terreno, numa profundidade entre 0,10m a 0,20m, para o expurgo da camada vegetal existente, visando, posteriormente, a colocação de material selecionado de maior capacidade de suporte.

3.1.5 - O controle dos serviços será feito pela fiscalização mediante apreciação visual de sua qualidade.

3.2 – Cortes:

3.2.1 – As operações de corte consistem na escavação, carga e transporte do material que constitui o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado e/ou a rampa máxima admissível. E suas execuções sempre serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

3.2.2 - O desenvolvimento da escavação processar-se-á mediante a previsão de utilização do material extraído ou de sua rejeição.

3.2.3 - O material inservível à execução de aterros ou de reforço do sub-leito deverá ser removido para o bota-fora a ser indicado pela fiscalização.

3.2.4 - Sempre que o material extraído dos cortes for viável, técnica e economicamente, à execução do revestimento primário, deverá ser feito um depósito do referido material para posterior utilização.

3.2.5 - Os taludes de cortes, para materiais suficientemente estáveis, deverão apresentar a inclinação de 3(V):2(H), podendo variar em função das condições de estabilidade do solo.

3.3 – Aterros:

3.3.1 - Os serviços de execução de aterros consistem na deposição, espalhamento e compactação de material adequado sobre o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado.


Flávio Alves Barvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134944



3.3.2 - O material destinado à construção de aterros deverá estar isento de quantidade prejudicial de matéria orgânica, tais como folhas, capim e raízes.

3.3.3 - Os aterros só deverão ser iniciados após a conclusão de todas as obras de arte correntes que interceptarem o corpo estradal. No caso das obras de arte especiais, se estas forem construídas antes dos aterros, todas as medidas de precaução deverão ser tomadas a fim de que o método construtivo empregado para a construção dos aterros de acesso não origine movimentos ou tensões indevidas nestas obras de arte.

3.3.4 - Quando necessário a construção de aterros em terrenos saturados deverá previamente ser executado à drenagem da área. A secagem pode ser efetuada por meio de valetas de interceptação, ou construção de linhas de bueiros, ou de passagem molhada, da forma mais econômica.

3.3.5 - O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,30 m, podendo esta ser reduzida a critério da fiscalização, quando se tratar de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular.

3.3.6 - O material deverá ser descarregado em montes ou em leiras no leito do corpo estradal e espalhado por motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada, atentando-se para o abaulamento transversal mínimo que deverá ser dado à pista, a fim de propiciar a sua drenagem.

3.3.7 - Quando necessário umedecer o material para compactação, o umedecimento será feito por caminhão tanque munido de espargedor. Se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco puxada por um trator agrícola. O controle do teor de umidade do solo será visual.

3.3.8 - A compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se o rolo, no mínimo, 04 (quatro) vezes por faixa.


Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134844

3.3.9 - Os aterros próximos aos encontros de pontes, o enchimento de cavas de fundações e de trincheiras de bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos mecânicos. A execução será em camadas, nas mesmas condições exigidas para o corpo dos aterros.

3.3.10 - Em regiões onde houver predominância de areia, os aterros poderão ser executados com o emprego deste material, o qual deverá ser confinado mediante a adição e compactação de material argiloso, em camadas subseqüentes ao aterro em areia.

3.3.11 - Os taludes de aterros apresentarão a inclinação de 2(V):3(H).

3.3.12 - No caso de aterros superiores a 0,80 m de altura, recomenda-se o alargamento de 0,50 m de ambos os lados da plataforma.

3.4 - Empréstimos e bota-dentro:

3.4.1 - Os empréstimos destinam-se à obtenção ou complementação dos volumes necessários à execução dos aterros, bem como do revestimento primário, e terão seu aproveitamento dependente da ocorrência de materiais adequados e respectiva exploração em condições econômicas.

3.4.2 - Sempre que possível, os empréstimos deverão ser executados junto ao corpo estradal, resultando prioritariamente em alargamento dos cortes.

3.4.3 - Os empréstimos em alargamento de cortes deverão, preferencialmente, atingir a cota do greide. Nos trechos em curva, sempre que possível, situar-se-ão do lado interno desta, e a linha de fundo do empréstimo deverá promover a drenagem adequada, impedindo a condução de águas pluviais para a plataforma.

3.4.4 - Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 11134944



3.4.5 - Quando os empréstimos forem destinados à construção de trechos em greide elevado, utilizar-se-á, preferencialmente, o bota-dentro por ser de baixo custo construtivo.

3.4.6 - As caixas do bota-dentro serão perpendiculares ao eixo da estrada, devendo ser deixada entre elas, como testemunha, uma faixa de largura não inferior a 1,00 m. A largura das caixas deverá ser, no máximo, duas vezes à da lâmina do equipamento que estiver em operação.

3.4.7 - O bota-dentro não deverá ser empregado para o levantamento de greide acima de 50 cm e em plataforma com mais de 6,00 m de largura.

3.4.8 - O bordo interno da caixa de empréstimo, quando aberta ao lado de trechos em greide elevado, deverá localizar-se à distância mínima de 5,00 m do pé do aterro.


3.4.9.- Entre o bordo externo da caixa de empréstimo e o limite da faixa de domínio, deverá ser mantida sem exploração uma faixa de 1,00 m de largura, a fim de permitir a implantação da vedação delimitadora. No caso de caixa de empréstimo resultante de alargamento de corte, esta faixa deverá ter largura mínima de 3,00 m, com a finalidade de permitir também a implantação da valeta de proteção.

3.4.10 - O acabamento dos bordos das caixas de empréstimos deverá ser executado sob taludes estáveis.

3.4.11 - Por uma questão de estética, o alargamento de cortes e os empréstimos laterais deverão ser feitos uniformemente em longos trechos, ao invés de serem intermitentes ou com dimensões variáveis.

3.5 – Regularização da plataforma (conformação mecânica):

3.5.1 – O serviço de regularização mecânica da plataforma, também conhecido como conformação mecânica, visa proporcionar a conformação das seções transversais, na taxa de abaulamento mínima de 03% (três por cento) e máxima de 05% (cinco por cento). Este serviço deverá ser desenvolvido por meio de motoniveladora, com lâmina inclinada no sentido de dar ao leito a conformação desejada e complementado com a operação de compactação.


Flávio Alves Barvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134944



3.5.2 - Para tornar superfície do corpo estradal homogênea, suave e regularizada, deverá ser procedido a escarificação de toda a camada da plataforma.

3.6 - Revestimento Primário:

3.6.1 - Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificias resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

3.6.2 - As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizada após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

3.6.3 - A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

3.6.4 - O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoriveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).


3.6.5 - Concluído os serviços de espalhamento, o material do revestimento será devidamente compactado.

3.6.6 - A compactação será sempre iniciada pelos bordos com a previsão de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiada metade no acostamento e metade na camada do revestimento.

4 - DRENAGEM:

4.1 - Drenagem superficial (valetamento):

4.1.1 - Com o objetivo de proteger o corpo das estradas das infiltrações e preservar as suas vidas úteis, deverão ser executados


Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134944



serviços de drenagem superficial, de forma a não permitir a permanência de águas no leito das plataformas.

4.1.2 - Nas laterais das plataformas dos trechos em cortes deverão ser construídas valetas (bigodes), com o propósito de drenar as águas provenientes dos taludes e das próprias plataformas.

4.1.4 - As valetas laterais deverão ser construídas ao longo da estrada com uma escondidade capaz de absorver as massas líquidas da plataforma, e as conduzir para o exterior da área da estrada, através das saídas laterais (bigodes).

4.1.5 - A taxa de inclinação das valetas deverá ser definida levando em consideração a declividade do terreno e tipo de solo, de modo a evitar o carreamento do solo e a formação de bacia de águas estagnadas.

4.1.6 - Excepcionalmente, poderão ser construídas valetas de proteção nas saias dos aterros, quando estes forem executados em vale fechados ou em boqueirões.

4.2 - Obras transversais:

4.2.1 - Visando permitir a passagem das águas de um lado ao outro do corpo estradal deverão ser construídas as necessárias obras transversais, com o propósito de interceptar a drenagem natural, das áreas adjacentes.

4.2.2 - As obras transversais subdividem-se em duas categorias: obras de arte correntes e obras de arte especiais.

4.2.3 - A obra de arte especial deverá ser entendida como aquela cujo vão livre total seja superior a 6,00 (seis) metros medidos entre os encontros ou entre os pilares, tais como ponte, pontilhão, viaduto e bueiros múltiplos. Em caso contrário será entendida como obra de arte corrente.

4.2.4 - As obras de arte, de talvegue e de greide, serão totalmente implantadas antes da construção dos aterros e seus diâmetros e comprimentos, serão determinados de acordo com necessidades


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11134914

locais, e serão executadas de conformidade com a orientação da Fiscalização.

5 - EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS:

5.1 - Durante a realização dos objetivos desta Especificação recomenda-se a utilização dos seguintes equipamentos:

5.1.1 - Exploração do terreno e locação da obra

- Teodolito
- Instrumento de Georreferenciamento (GPS)
- Motosserra
- Trena de aço
- Balizas
- Miras
- Ferramentas manuais

5.1.2 - Desmatamento, destocamento e limpeza

- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Motosserra
- Caminhão de lubrificação
- Ferramentas manuais

5.1.3 - Nivelamento e estaqueamento dos eixos

- Nível topográfico
- Miras
- Trena de aço
- Ferramentas manuais

5.1.4 - Serviços de terraplenagem

- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 11134944



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

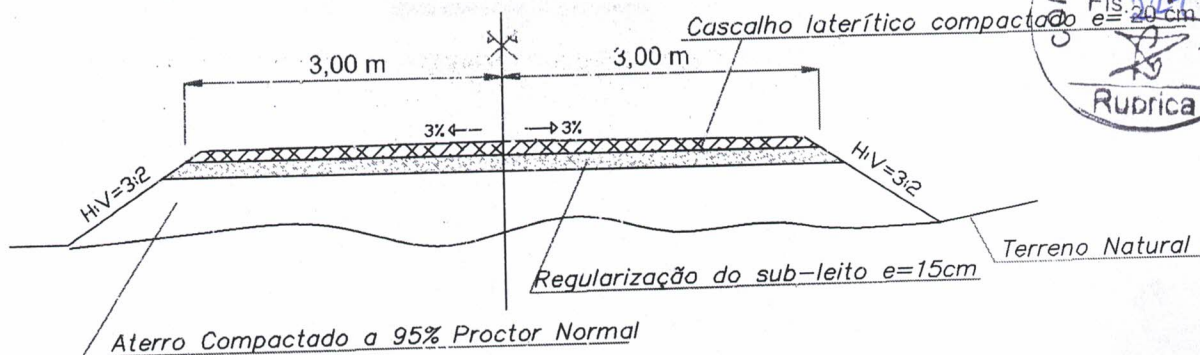


PLANTAS, PLANILHAS E ANEXOS
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA
RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

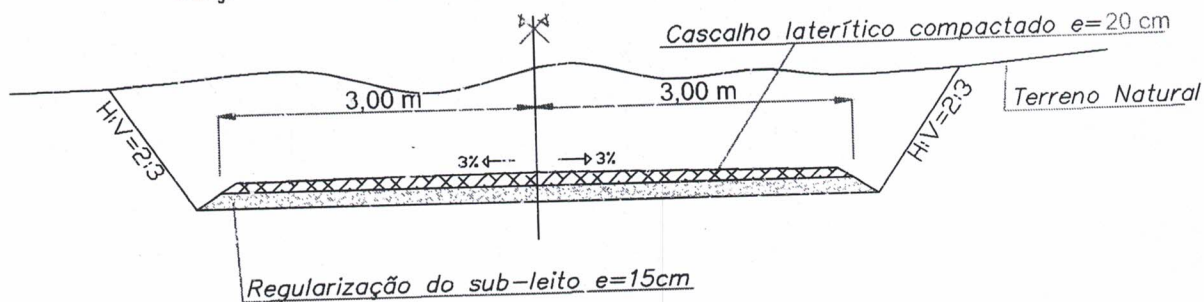
[Handwritten Signature]
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. Nacional 11134914



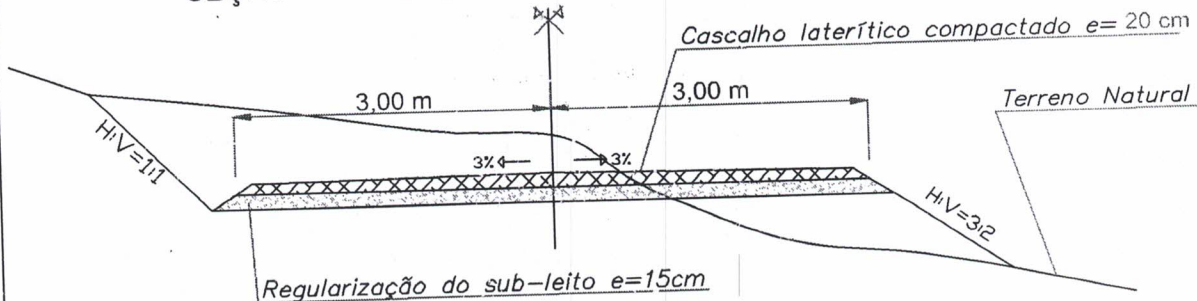
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM ATERRO



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO MISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 Registro nacional: 1113494417
 Fone: (99) 98426-1632

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| PROJETO: SEÇÃO PADRÃO PARA ESTRADA IDENTIFICAÇÃO DA ESTRADA - TRECHO PADRÃO | | COMPRIMENTO DA ESTRADA: VARIÁVEL | PRANCHA: 01/01 |
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA | | RESP. TÉCNICO: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA | |
| ENDEREÇO: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. | | | |
| PROJETISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA | DESENHISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA | DATA: MARÇO/2024 | ESCALA: - |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SICRO MARANHÃO JULHO/2023, SINAPI 12/2023 DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1
BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|------------|---------------|--|-------|------------|----------------|------------------|-------------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 105.354,34 |
| 1.1 | SEINFRA C4541 | Placa de obra, tipo banner, instalada | m2 | 6,00 | R\$ 348,79 | R\$ 435,99 | R\$ 2.615,94 |
| 1.2 | CP01 | Administração Local de obra | mês | 8,00 | R\$ 10.273,84 | R\$ 12.842,30 | R\$ 102.738,40 |
| 2.0 | | DESMATAMENTO | | | | | R\$ 183.999,00 |
| 2.1 | SICRO 5501700 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m | m2 | 32000,00 | R\$ 0,52 | R\$ 0,65 | R\$ 20.800,00 |
| 2.2 | SICRO 5501701 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m | und | 100,00 | R\$ 38,39 | R\$ 47,99 | R\$ 4.799,00 |
| 2.3 | CP02 | Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos) | m2 | 32000,00 | R\$ 3,96 | R\$ 4,95 | R\$ 158.400,00 |
| 3.0 | | TERRAPLENAGEM E RETIRADAS | | | | | R\$ 287.945,76 |
| 3.1 | SICRO 5501710 | Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT <= 50m) | m3 | 2880,00 | R\$ 2,77 | R\$ 3,46 | R\$ 9.964,80 |
| 3.2 | SICRO 5501901 | Esc., carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT <= 200m) | m3 | 2880,00 | R\$ 8,53 | R\$ 10,66 | R\$ 30.700,80 |
| 3.3 | SICRO 5502187 | Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT <= 50m) | m3 | 2880,00 | R\$ 7,09 | R\$ 8,86 | R\$ 25.516,80 |
| 3.4 | SICRO 4016007 | Escavação e carga de material de 1ª categoria | m3 | 576,00 | R\$ 4,48 | R\$ 5,60 | R\$ 3.225,60 |
| 3.5 | SICRO 5914374 | Transporte de material escavado | t. Km | 12816,00 | R\$ 0,94 | R\$ 1,18 | R\$ 15.122,88 |
| 3.6 | SICRO 5502978 | Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma | m3 | 9216,00 | R\$ 4,70 | R\$ 5,88 | R\$ 54.190,08 |
| 3.7 | SICRO 2004504 | Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes) | m3 | 120,00 | R\$ 14,83 | R\$ 18,54 | R\$ 2.224,80 |
| 3.8 | SICRO 4915598 | Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário | m2 | 480000,00 | R\$ 0,10 | R\$ 0,13 | R\$ 62.400,00 |
| 3.9 | SICRO 5501706 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m3 | 1500,00 | R\$ 6,72 | R\$ 8,40 | R\$ 12.600,00 |
| 3.10 | SICRO 5502986 | Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento | m3 | 24000,00 | R\$ 2,40 | R\$ 3,00 | R\$ 72.000,00 |
| 4.0 | | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | | | R\$ 4.395.840,00 |
| 4.1 | SICRO 4016007 | Escavação manual | m3 | 96000,00 | R\$ 4,48 | R\$ 5,60 | R\$ 537.600,00 |
| 4.2 | SICRO 5914359 | Transporte de material de revestimento DMT=10km | t.km | 2136000,00 | R\$ 1,18 | R\$ 1,48 | R\$ 3.161.280,00 |
| 4.3 | SINAPI 100574 | Espalhamento de material de revestimento | m3 | 96000,00 | R\$ 1,10 | R\$ 1,38 | R\$ 132.480,00 |



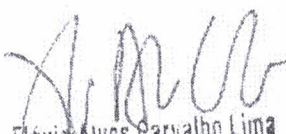
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SICRO MARANHÃO JULHO/2023, SiNAPI 12/2023 DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1
BDI: 25,00%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|--------------------|---------------|---|-----|----------|----------------|------------------|-------------------------|
| 4.4 | SICRO 5502978 | Compactação de material de revestimento | m3 | 96000,00 | R\$ 4,70 | R\$ 5,88 | R\$ 564.480,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 4.973.139,10 |


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1110494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**

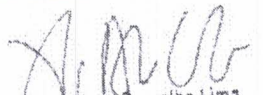


MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 BDI AD.: 25,00%

COMPRIMENTO CONSIDERADO: 80,00 KM
 DMT DE REFERÊNCIA ADOTADA: 10,00 KM
 LARGURA PADRÃO CONSIDERADA: 6,00 M

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | CÁLCULO | QUANTITATIVO |
|------------|--|-------|---|--------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa de obra em chapa zincada, instalada | m2 | 3,00 m x 2,00 m | 6,00 |
| 1.2 | Administração Local de obra | mês | 8 meses | 8,00 |
| 2.0 | DESMATAMENTO | | | |
| 2.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m | m2 | 2 faixas de 1,00 metros x 80,00 quilômetros X 20% de trajeto | 32000,00 |
| 2.2 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m | und | 100 unidades | 100,00 |
| 2.3 | Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos) | m2 | 2 faixas de 1,00 metros x 80,00 quilômetros X 20% de trajeto | 32000,00 |
| 3.0 | TERRAPLENAGEM | | | |
| 3.1 | Escavação, carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (DMT <= 50m) | m3 | Somatória dos trechos escavados com DMT < 50,00 m | 2880,00 |
| 3.2 | Esc., carga, transporte de material de 1ª. Categoria. (50m < DMT <= 200m) | m3 | Somatória dos trechos escavados com DMT > 50,00 m | 2880,00 |
| 3.3 | Escavação, carga, transporte de material de 2ª. Categoria. (DMT <= 50m) | m3 | Somatória dos trechos escavados com material de 2ª categoria | 2880,00 |
| 3.4 | Escavação e carga de material de 1ª categoria | m3 | Somatória dos materiais escavados | 576,00 |
| 3.5 | Transporte de material escavado | t. Km | 10,00 km * 1,25 empolamento * 1,78 peso específico * material escavado | 12816,00 |
| 3.6 | Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma | m3 | Somatória dos materiais escavados (2880,0 + 2880,0 + 2880,0 + 576,00) | 9216,00 |
| 3.7 | Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes) | m3 | Somatória dos trechos em corte, para execução das valetas de saída - 1200 m * 0,50 * 0,20 (seção da valeta) | 120,00 |
| 3.8 | Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário | m2 | 80.000m * 6,00 m | 480000,00 |
| 3.9 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m3 | Somatória dos trechos em corte, para execução das valetas de proteção: corte + mistas - 10000 m * 0,50 * 0,30 (seção da valeta) | 1500,00 |
| 3.10 | Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento | m3 | 80.000 * 1 * 0,3 | 24000,00 |
| 4.0 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | | |
| 4.1 | Escavação e carga de material de revestimento . | m3 | 80.000m * 6,00 m * 0,20m | 96000,00 |
| 4.2 | Transporte de material de revestimento DMT=10Km | t.km | 10,00 km * 1,25 empolamento * 1,78 peso específico * material escavado | 2136000,00 |
| 4.3 | Espalhamento de material de revestimento | m3 | 80.000m * 6,00 m * 0,20m | 96000,00 |
| 4.4 | Compactação de material de revestimento | m3 | 80.000m * 6,00 m * 0,20m | 96000,00 |


 Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 1113494417
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

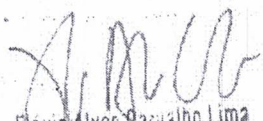
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

BDI: 25,00%

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--------------|--|-------|--------|--------------|----------------------|
| 1.2 | | | | | | R\$ 10.273,84 |
| Administração Local de obra | | | | | | |
| 1.2.1 | 90778 | Engenheiro civil pleno com encargos complementares | H/mês | 36,00 | R\$ 126,36 | R\$ 4.548,96 |
| 1.2.2 | 93572 | Encarregado de obras com encargos complementares | mês | 1,00 | R\$ 5.724,88 | R\$ 5.724,88 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 10.273,84 |
| 2.3 | | | | | | R\$ 3,96 |
| Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos) | | | | | | |
| 2.3.1 | 5722 | Trator de esteiras, potência 347 hp, peso operacional 36,5t com lâmina 8,70 m ³ - materiais na operação | H | 0,001 | R\$ 196,42 | R\$ 0,20 |
| 2.3.2 | 90777 | Engenheiro Ambiental com encargos complementares | H | 0,020 | R\$ 111,25 | R\$ 2,23 |
| 2.3.3 | 88316 | Servente com encargos complementares | H | 0,080 | R\$ 19,18 | R\$ 1,53 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 3,96 |


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1113494417
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SICRO MARANHÃO JULHO/2023, SINAPI 12/2023 DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALORES | PERÍODO (dias corridos) | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 |
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 105.354,34 | 20,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 12,642,52 |
| | | | R\$ 21.070,87 | R\$ 17.910,24 | R\$ 17.910,24 | R\$ 17.910,24 | R\$ 17.910,24 | R\$ 15,00 |
| 2. | DESMATAMENTO | R\$ 183.999,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 27.599,85 |
| | | | R\$ 31.279,83 | R\$ 31.279,83 | R\$ 31.279,83 | R\$ 31.279,83 | R\$ 31.279,83 | R\$ 15,00 |
| 3. | TERRAPLENAGEM | R\$ 287.945,76 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 43.191,86 |
| | | | R\$ 48.950,78 | R\$ 48.950,78 | R\$ 48.950,78 | R\$ 48.950,78 | R\$ 48.950,78 | R\$ 15,00 |
| 4.0 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | R\$ 4.395.840,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 17,00 | 659.376,00 |
| | | | R\$ 747.292,80 | R\$ 747.292,80 | R\$ 747.292,80 | R\$ 747.292,80 | R\$ 747.292,80 | R\$ 742.810,23 |
| TOTAL NO PERÍODO | | | R\$ 848.594,28 | R\$ 845.433,65 | R\$ 845.433,65 | R\$ 845.433,65 | R\$ 845.433,65 | R\$ 742.810,23 |
| TOTAL ACUMULADO | | R\$ 4.973.139,10 | R\$ 848.594,28 | R\$ 1.694.027,93 | R\$ 2.539.461,57 | R\$ 3.384.895,22 | R\$ 4.230.328,87 | R\$ 4.973.139,10 |
| PERCENTUAL NO PERÍODO (%) | | | 17,06% | 17,00% | 17,00% | 17,00% | 17,00% | 14,94% |
| PERCENTUAL ACUMULADO (%) | | | 17,06% | 34,06% | 51,06% | 68,06% | 85,06% | 100,00% |

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113492417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



BDI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | Taxas Adotadas - % |
|---|---------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO | MÉDIO | |
| Taxa de seguros + Garantia (*) | 0,32 | 0,74 | 0,40 | 0,35 |
| Risco | 0,50 | 0,97 | 0,56 | 0,50 |
| Despesas Financeiras | 1,02 | 1,21 | 1,11 | 1,05 |
| Administração Central | 3,80 | 4,67 | 4,01 | 3,50 |
| Lucro | 6,64 | 8,69 | 7,30 | 6,99 |
| Tributos (soma dos itens abaixo) | 9,75 | 13,15 | 10,15 | 9,75 |
| COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| CPRB | 4,50 | 4,50 | 4,50 | 4,50 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| ISS (**) | 1,60 | 5,00 | 2,00 | 1,60 |
| TOTAL | 20,34 | 25,00 | 22,12 | 25,00 |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|----------------|---|--------------|--------------|
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCE | 1,00 | 1,00 |
| A | TOTAL | 17,80 | 17,80 |
| GRUPO B | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,87 | 0,00 |
| B2 | FERIADOS | 3,95 | 0,00 |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,89 | 0,69 |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,73 | 8,33 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07 | 0,06 |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72 | 0,56 |
| B7 | DIAS DE CHUVA | 1,46 | 0,00 |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11 | 0,09 |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 7,42 | 5,76 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03 | 0,03 |
| B | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 43,25 | 15,52 |
| GRUPO C | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 4,72 | 3,67 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,11 | 0,09 |
| C3 | FÉRIAS (INDENIZADAS) | 5,83 | 4,53 |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,97 | 3,86 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,40 | 0,31 |
| C | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAIS DE A | 16,03 | 12,46 |
| GRUPO D | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,70 | 2,76 |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----------------|--|-----------|--------------|
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,40 | 0,31 |
| D | TOTAL | 8,10 | 3,07 |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 85,18% | 48,85% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 85,18% | |


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



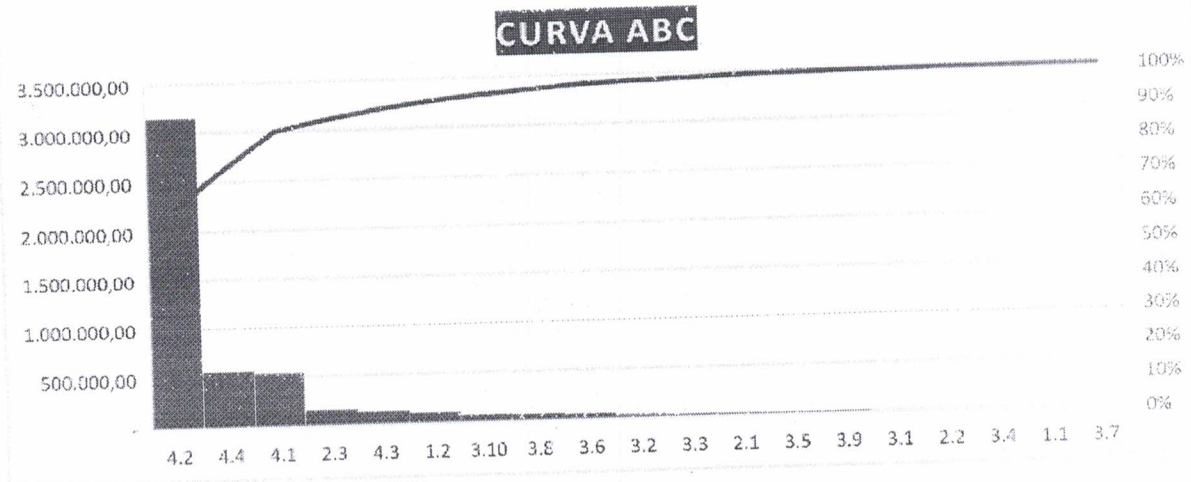
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, SOB DEMANDA, NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| CURVA ABC - ANÁLISE DE PARETO | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------|--------------|---------|---------|--------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | PREÇO TOTAL | PERC. % | ACUM. % | CLASSE |
| 4.2 | Transporte de material de revestimento DMT=10Km | t.km | 3.181.280,00 | 63,57% | 63,57% | A |
| 4.4 | Compactação de material de revestimento | m3 | 564.480,00 | 11,35% | 74,92% | A |
| 4.1 | Escavação manual | m3 | 537.600,00 | 10,81% | 85,73% | B |
| 2.3 | Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos) | m2 | 158.400,00 | 3,19% | 88,91% | B |
| 4.3 | Espalhamento de material de revestimento | m3 | 132.480,00 | 2,66% | 91,58% | B |
| 1.2 | Administração Local de obra | mês | 102.738,40 | 2,07% | 93,64% | B |
| 3.10 | Expurgo de jazida - Limpeza e decapamento | m3 | 72.000,00 | 1,45% | 95,09% | B |
| 3.8 | Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário | m2 | 62.400,00 | 1,25% | 96,35% | C |
| 3.6 | Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma | m3 | 54.190,08 | 1,09% | 97,43% | C |
| 3.2 | Esc., carga, transporte de material de 1a. Categoria. (50m < DMT < = 200m) | m3 | 30.700,80 | 0,62% | 98,05% | C |
| 3.3 | Escavação, carga, transporte de material de 2a. Categoria. (DMT < = 50m) | m3 | 25.516,80 | 0,51% | 98,57% | C |
| 2.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m | m2 | 20.800,00 | 0,42% | 98,98% | C |
| 3.5 | Transporte de material escavado | t. Km | 15.122,88 | 0,30% | 99,29% | C |
| 3.9 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m3 | 12.600,00 | 0,25% | 99,54% | C |
| 3.1 | Escavação, carga, transporte de material de 1a. Categoria. (DMT < = 50m) | m3 | 9.964,80 | 0,20% | 99,74% | C |
| 2.2 | Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m | und | 4.799,00 | 0,10% | 99,84% | C |
| 3.4 | Escavação e carga de material de 1ª categoria | m3 | 3.225,60 | 0,06% | 99,90% | C |
| 1.1 | Placa de obra, tipo banner, instalada | m2 | 2.615,94 | 0,05% | 99,96% | C |
| 3.7 | Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes) | m3 | 2.224,80 | 0,04% | 100,00% | C |



Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “obra comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Projeto Básico, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 01 de abril de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 007/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero n° 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 02 de abril de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 05.04.2024

CONCORRÊNCIA nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



tação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de prontuário eletrônico-pec nas UBS de acordo com a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, visando atender à secretária municipal de saúde de ICATU - MA. ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 03 de abril de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE, ZONAS URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 3 de Abril de 2024. BRUNO DE SOUSA LIMA = AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - CCL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA torna público o resultado de julgamento e Classificação das Propostas de Preços da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - CCL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.**

| EMPRESA: | Classificação | VALOR R\$. |
|--|---------------|-------------------|
| 01-RR CONSULTORIA E CONSULTÓRIAS EIRELI - EPP CNPJ: 28.214.639/0001-99, | 1ª colocada | R\$: 5.771.506,73 |
| 02-ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 40.517.684/0001-18, | 2ª colocada | R\$: 5.913.315,33 |

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões. As razões recursais bem como as contrarrazões. São Domingos do Maranhão (MA), 02 de abril de 2024. Sr. **Jorges Fran Costa Ramalhos Silva**-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos) no município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 25 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobrejo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeturabrejo2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobrejo.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeturabrejo2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e



obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobreiao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabreiao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, em alimentos não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Pedro da Água Branca- MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 18 de abril de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 02 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de execução de obra de artes (bueiros) em diversos trechos do município de São Pedro da Água Branca-MA, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br com data de abertura agendada para 19 de abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 02 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICO Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção da pavimentação em vias urbanas (tapa buracos), para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos do município de São Pedro da Água Branca-MA, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 19 de abril de 2024 às 13:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 02 de abril de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação de pontes em diversos trechos do município de São Pedro da Água Branca- MA, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos, conforme especificações, quantidades e condições contidas no projeto básico descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 19 de abril de 2024 às 16:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP 002/2024. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Fornecimento de kits escolares para os alunos da rede pública de ensino do município de Turilândia/MA. Data e horário do início da disputa: 19 de abril de 2024, às 09h00min (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 04 de abril de 2024. Leilson Costa Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP 003/2024. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto: Fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Turilândia/MA. Data e horário do início da disputa: 19 de abril de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 04 de abril de 2024. Leilson Costa Fonseca - Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)
PARA PUBLICAÇÃO EM 05.04.2024

CONCORRÊNCIA nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 05.04.2024

CONCORRÊNCIA nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 24 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Obras Cívicas Públicas (Construção)

Descrição Detalhada: Obras Cívicas Públicas (Construção)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 4.973.139,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**



**CONTRATO Nº 019/2024/PMP
PROC. ADM. Nº 059/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A
EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA – ME.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente neste município e a empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 10.358.527/0001-46, localizada na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum - MA; CEP: 65.763-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jeiciane Araújo Moita Pereira, portadora do RG: 0263262620030 e o CPF: 030.127.393-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 4.637/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **CONCORRENCIA nº 002/2023 – SRP/CCI/PMP**, oriunda do Processo Administrativo nº **9.565/2022, Adjudicação nº 005/2023 e Homologação datada de 20/12/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO EM POVOADOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Edital em epígrafe e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

| CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO AVE-MARIA | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--|-------|------|------------|--------------------|---------|------------------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 40.760,90 | 8.83 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA. INCLUINDO | CAEMA | M2 | 6,00 | 309,96 | 382,83 | 2.296,98 | 0,50 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

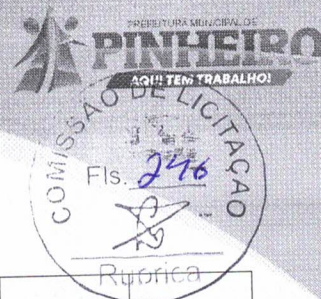
| | | | | | | | | | | | |
|-----|---------------------|---|--------|-----|----------|-----------|-----------|------------|-------|--|--|
| | | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | | | | | | | | | |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 30,00 | 50,52 | 62,39 | 1.871,70 | 0,41 | | |
| 1.3 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 429,72 | 0,33 | 0,40 | 171,88 | 0,04 | | |
| 1.4 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 38,00 | 776,00 | 958,43 | 36.420,34 | 7,89 | | |
| 2 | ADMINSITRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 117.484,77 | 25,45 | | |
| 2.1 | 011737 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00 | SBC | MES | 3,00 | 31.707,23 | 39.161,59 | 117.484,77 | 25,45 | | |
| 3 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | 75.105,67 | 16,27 | | |
| 3.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 12,54 | 6,23 | 7,69 | 96,43 | 0,02 | | |
| 3.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO | SINAPI | KG | 2.500,53 | 14,43 | 17,82 | 44.559,44 | 9,65 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

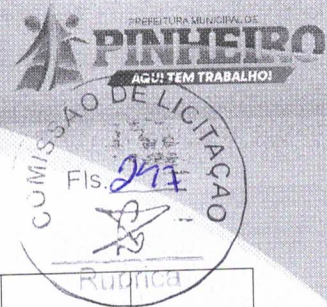


| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|------------------|--------------|--|
| | | AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | | | | | | | | |
| 3.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 30,01 | 505,78 | 624,68 | 18.746,64 | 4,06 | |
| 3.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 114,49 | 82,77 | 102,22 | 11.703,16 | 2,53 | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | 78.892,66 | 17,09 | |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | 42.555,35 | 9,22 | |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,01 | 300,69 | 371,38 | 375,09 | 0,08 | |
| 4.1.2 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 688,75 | 13,39 | 16,53 | 11.385,03 | 2,47 | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 215,18 | 14,74 | 18,20 | 3.916,27 | 0,85 | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. | SINAPI | KG | 80,78 | 11,01 | 13,59 | 1.097,80 | 0,24 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|-------|--------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|------|--|
| | | AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 161,37 | 82,77 | 102,22 | 16.495,24 | 3,57 | |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 15,43 | 487,26 | 601,81 | 9.285,92 | 2,01 | |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 14.644,53 | 3,17 | |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 10,64 | 6,23 | 7,69 | 81,82 | 0,02 | |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,65 | 299,77 | 370,24 | 610,89 | 0,13 | |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 295,39 | 13,39 | 16,53 | 4.882,79 | 1,06 | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM | SINAPI | KG | 99,94 | 14,74 | 18,20 | 1.818,90 | 0,39 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|-------|----------|--|--------|----|--------|--------|--------|----------|------|--|
| | | CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 48,39 | 11,01 | 13,59 | 657,62 | 0,14 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 5,92 | 487,26 | 601,81 | 3.562,71 | 0,77 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 29,64 | 82,77 | 102,22 | 3.029,80 | 0,66 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 8.113,67 | 1,76 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 166,38 | 12,01 | 14,83 | 2.467,41 | 0,53 | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 82,80 | 15,90 | 19,63 | 1.625,36 | 0,35 | |
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 1,93 | 470,20 | 580,74 | 1.120,82 | 0,24 | |
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA | SINAPI | M2 | 13,44 | 174,71 | 215,78 | 2.900,08 | 0,63 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | | | |
|-------|----------------|--|--------|----|--------|--------|--------|-----------|--|-----------|------------|-------|
| | | DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | | | | | | | | 13.579,11 | 2,94 | |
| 4.4 | VIGAS | | | | | | | | | | | |
| 4.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 313,04 | 14,23 | 17,57 | 5.500,11 | | | 1,19 | |
| 4.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 175,90 | 15,90 | 19,63 | 3.452,91 | | | 0,75 | |
| 4.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 4,45 | 505,78 | 624,68 | 2.779,82 | | | 0,60 | |
| 4.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 20,94 | 71,39 | 88,17 | 1.846,27 | | | 0,40 | |
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | | | 116.043,11 | 25,13 |
| 5.1 | LONGARINAS | | | | | | | | | | 66.866,83 | 14,48 |
| 5.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 937,08 | 12,77 | 15,77 | 14.777,75 | | | 3,20 | |
| 5.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma | ORSE | kg | 245,35 | 11,41 | 14,09 | 3.456,98 | | | 0,75 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|-----------------|---|--------|-----|----------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | |
| 5.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 1.148,53 | 15,90 | 19,63 | 22.545,64 | 4,88 | |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 11,40 | 505,78 | 624,68 | 7.121,35 | 1,54 | |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 144,40 | 71,39 | 88,17 | 12.731,74 | 2,76 | |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 15,83 | 318,82 | 393,77 | 6.233,37 | 1,35 | |
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | 8.045,04 | 1,74 | |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 269,53 | 15,46 | 19,09 | 5.145,32 | 1,11 | |
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO | SINAPI | M3 | 3,01 | 582,03 | 718,86 | 2.163,76 | 0,47 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|------------|--------------------------|---|--------|----|----------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | | | | | | | | |
| 5.2.3 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 34,65 | 17,20 | 21,24 | 735,96 | 0,16 | |
| 5.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | 28.664,93 | 6,21 | |
| 5.3.1 | S92787S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 1.065,71 | 13,39 | 16,53 | 17.616,18 | 3,82 | |
| 5.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 15,13 | 582,03 | 718,86 | 10.876,35 | 2,36 | |
| 5.3.3 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | SINAPI | M | 5,00 | 27,92 | 34,48 | 172,40 | 0,04 | |
| 5.4 | GUARDA - RODAS | | | | | | | 12.466,31 | 2,70 | |
| 5.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 74,04 | 14,23 | 17,57 | 1.300,88 | 0,28 | |
| 5.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado | ORSE | kg | 110,60 | 15,90 | 19,63 | 2.171,07 | 0,47 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | | |
|-------|---------------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|------|--|--|
| | | utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | | |
| 5.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 7,20 | 505,78 | 624,68 | 4.497,69 | 0,97 | | |
| 5.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 51,00 | 71,39 | 88,17 | 4.496,67 | 0,97 | | |
| 6 | GUARDA-CORPO | | | | | | | 18.703,50 | 4,05 | | |
| 6.1 | S99839S | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p | ORSE | m | 30,00 | 504,78 | 623,45 | 18.703,50 | 4,05 | | |
| 7 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | 10.198,87 | 2,21 | | |
| 7.1 | 90087 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 375,00 | 8,77 | 10,83 | 4.061,25 | 0,88 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---|------------|----------------|--------|--------|--------|------------------|------------|
| 7.2 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | SINAPI | M3XKM | 975,00 | 3,09 | 3,81 | 3.714,75 | 0,80 |
| 7.3 | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | SICRO NOVO | m ³ | 487,50 | 4,03 | 4,97 | 2.422,87 | 0,52 |
| | | | | | | | | 4.522,75 | 0,98 |
| 8 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| 8.1 | 5213405 | Pintura de setas e zebraados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm | SICRO NOVO | m ² | 30,00 | 44,91 | 55,46 | 1.663,80 | 0,36 |
| 8.2 | 5213417 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção | SICRO NOVO | m ² | 5,00 | 355,74 | 439,37 | 2.196,85 | 0,48 |
| 8.3 | 5216111 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação | SICRO NOVO | un | 5,00 | 107,22 | 132,42 | 662,10 | 0,14 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 87.834,72 |
| | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 373.877,51 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: | 461.712,23 |
| Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Doze reais e Vinte e Três centavos | | | | | | | | | |

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO BACABAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|-----------------------|--|-------|------|------------|--------------------|---------|-----------------|----------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 28.270,18 | 13,28 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | CAEMA | M2 | 6,00 | 300,61 | 371,28 | 2.227,68 | 1,05 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | |
|-----|----------------------------|---|--------|-----|--------|-----------|-----------|------------------|--------------|
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 10,00 | 49,47 | 61,10 | 611,00 | 0,29 |
| 1.3 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 30,00 | 685,14 | 846,21 | 25.386,30 | 11,92 |
| 1.4 | S98525S | Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018 | ORSE | m2 | 113,00 | 0,33 | 0,40 | 45,20 | 0,02 |
| 2 | ADMINSITRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 88.622,08 | 41,63 |
| 2.1 | 011741 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$4.800.001,00ATE R\$9.600.000,00 | SBC | MES | 1,00 | 71.752,96 | 88.622,08 | 88.622,08 | 41,63 |
| 3 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | 19.667,81 | 9,24 |
| 3.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 10,00 | 6,18 | 7,63 | 76,30 | 0,04 |
| 3.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 660,00 | 13,68 | 16,89 | 11.147,40 | 5,24 |
| 3.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 7,90 | 569,97 | 703,96 | 5.561,28 | 2,61 |
| 3.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM | SINAPI | M2 | 30,13 | 77,47 | 95,68 | 2.882,83 | 1,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|----------|----------------------|--|--------|----|--------|--------|--------|----------|------------------|-------------|
| | | MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | | | | | | | | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | | 11.572,15 | 5,44 |
| 4.1 | S94962S | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 | ORSE | m3 | 1,12 | 293,24 | 362,18 | 405,64 | 0,19 | |
| 4.2 | S100344S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 181,30 | 13,05 | 16,11 | 2.920,74 | 1,37 | |
| 4.3 | S100343S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 56,60 | 14,42 | 17,81 | 1.008,04 | 0,47 | |
| 4.4 | S100346S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 16 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 30,00 | 10,67 | 13,17 | 395,10 | 0,19 | |
| 4.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 77,47 | 95,68 | 4.063,52 | 1,91 | |
| 4.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 554,22 | 684,51 | 2.779,11 | 1,31 | |
| 5 | ALAS | | | | | | | | 11.005,63 | 5,17 |
| 5.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | SINAPI | M3 | 6,00 | 6,18 | 7,63 | 45,78 | 0,02 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|----------|----------------|--|--------|----|--------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | AF_02/2021 | | | | | | | | |
| 5.2 | S94968S | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021 | ORSE | m3 | 0,10 | 292,64 | 361,43 | 36,14 | 0,02 | |
| 5.3 | S100344S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 166,56 | 13,05 | 16,11 | 2.683,28 | 1,26 | |
| 5.4 | S100343S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 56,30 | 14,42 | 17,81 | 1.002,70 | 0,47 | |
| 5.5 | S100346S | Armação de cortina de contenção em concreto armado, com aço ca-50 de 16 mm - montagem. af_07/2019 | ORSE | kg | 30,00 | 10,67 | 13,17 | 395,10 | 0,19 | |
| 5.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 554,22 | 684,51 | 2.779,11 | 1,31 | |
| 5.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 77,47 | 95,68 | 4.063,52 | 1,91 | |
| 6 | PILARES | | | | | | | 2.135,30 | 1,00 | |
| 6.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 43,75 | 11,64 | 14,37 | 628,68 | 0,30 | |
| 6.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 21,79 | 15,45 | 19,08 | 415,75 | 0,20 | |
| 6.3 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, | SINAPI | M3 | 0,51 | 554,22 | 684,51 | 349,10 | 0,16 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|-------|----------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|-------|--|
| | | ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 6.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 3,54 | 169,66 | 209,54 | 741,77 | 0,35 | |
| 7 | VIGAS | | | | | | | 3.586,86 | 1,68 | |
| 7.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 82,38 | 13,81 | 17,05 | 1.404,57 | 0,66 | |
| 7.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 46,29 | 15,45 | 19,08 | 883,21 | 0,41 | |
| 7.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 1,17 | 569,97 | 703,96 | 823,63 | 0,39 | |
| 7.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 5,51 | 69,87 | 86,29 | 475,45 | 0,22 | |
| 8 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | 34.594,12 | 16,25 | |
| 8.1 | LONGARINAS | | | | | | | 17.769,67 | 8,35 | |
| 8.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 246,60 | 12,36 | 15,26 | 3.763,11 | 1,77 | |
| 8.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de | ORSE | kg | 64,57 | 11,04 | 13,63 | 880,08 | 0,41 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----------------|---|--------|-----|--------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | |
| 8.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 302,24 | 15,45 | 19,08 | 5.766,73 | 2,71 | |
| 8.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 3,00 | 569,97 | 703,96 | 2.111,88 | 0,99 | |
| 8.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 38,00 | 69,87 | 86,29 | 3.279,02 | 1,54 | |
| 8.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 5,00 | 318,82 | 393,77 | 1.968,85 | 0,92 | |
| 8.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | 3.283,77 | 1,54 | |
| 8.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 70,93 | 15,02 | 18,55 | 1.315,75 | 0,62 | |
| 8.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 1,00 | 562,08 | 694,22 | 694,22 | 0,33 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | | |
|------------|--------------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|----------|--|-----------------|-------------|
| 8.2.3 | S96543S | Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_06/2017 | ORSE | kg | 60,00 | 17,19 | 21,23 | | | 0,60 | |
| 8.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | | | 9.259,99 | 4,35 |
| 8.3.1 | S92787S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 355,24 | 12,98 | 16,03 | 5.694,49 | | 2,67 | |
| 8.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 5,04 | 562,08 | 694,22 | 3.498,86 | | 1,64 | |
| 8.3.3 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | SINAPI | M | 2,00 | 26,98 | 33,32 | 66,64 | | 0,03 | |
| 8.4 | GUARDA - RODAS | | | | | | | | | 4.280,69 | 2,01 |
| 8.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 24,68 | 13,81 | 17,05 | 420,79 | | 0,20 | |
| 8.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 36,87 | 15,45 | 19,08 | 703,47 | | 0,33 | |
| 8.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E | SINAPI | M3 | 2,40 | 569,97 | 703,96 | 1.689,50 | | 0,79 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|---|------------|-------|--------|--------|--------|----------|-----------------|-------------|
| | | ACABAMENTO. AF_06/2017 | | | | | | | | |
| 8.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 17,00 | 69,87 | 86,29 | 1.466,93 | 0,69 | |
| 9 | GUARDA CORPO | | | | | | | | 6.194,70 | 2,91 |
| 9.1 | S99839S | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p | ORSE | m | 10,00 | 501,56 | 619,47 | 6.194,70 | 2,91 | |
| 10 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | 3.447,87 | 1,62 |
| 10.1 | S90087S | Escavação mecanizada de vala com prof. de 3,0 m até 4,5 m(média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (1,2 m3), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021 | ORSE | m3 | 125,00 | 8,64 | 10,67 | 1.333,75 | 0,63 | |
| 10.2 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | SINAPI | M3XKM | 325,00 | 3,03 | 3,74 | 1.215,50 | 0,57 | |
| 10.3 | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | SICRO NOVO | m³ | 162,50 | 4,48 | 5,53 | 898,62 | 0,42 | |
| 11 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | 3.794,00 | 1,78 |
| 11.1 | 5213405 | Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm | SICRO NOVO | m² | 24,00 | 45,38 | 56,04 | 1.344,96 | 0,63 | |
| 11.2 | 5213417 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção | SICRO NOVO | m² | 4,00 | 383,59 | 473,77 | 1.895,08 | 0,89 | |
| 11.3 | 5216111 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 | SICRO NOVO | un | 4,00 | 112,13 | 138,49 | 553,96 | 0,26 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|-------|--------------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|-----------|-------|
| 3 | INFRAESTRUTURA | | | | | | | | 20.710,07 | 9,47 |
| 3.1 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | | 20.710,07 | 9,47 |
| 3.1.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE. LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 10,00 | 6,24 | 7,70 | 77,00 | 0,04 | |
| 3.1.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 680,00 | 14,15 | 17,47 | 11.879,60 | 5,43 | |
| 3.1.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 8,90 | 483,26 | 596,87 | 5.312,14 | 2,43 | |
| 3.1.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 35,13 | 79,32 | 97,96 | 3.441,33 | 1,57 | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | | 29.379,79 | 13,44 |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | | 12.855,83 | 5,88 |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,12 | 303,30 | 374,60 | 419,55 | 0,19 | |
| 4.1.2 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. | SINAPI | KG | 181,30 | 13,45 | 16,61 | 3.011,39 | 1,38 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|-------------|---|--------|----|--------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 56,60 | 14,81 | 18,29 | 1.035,21 | 0,47 | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 11,06 | 13,66 | 409,80 | 0,19 | |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 45,47 | 79,32 | 97,96 | 4.454,24 | 2,04 | |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 6,06 | 471,05 | 581,79 | 3.525,64 | 1,61 | |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 10.812,04 | 4,94 | |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 6,00 | 6,24 | 7,70 | 46,20 | 0,02 | |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,10 | 302,40 | 373,49 | 37,34 | 0,02 | |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. | SINAPI | KG | 166,56 | 13,45 | 16,61 | 2.766,56 | 1,27 | |



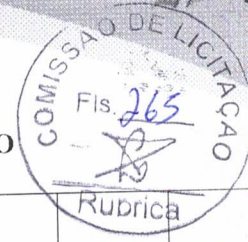
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|-------|----------------|--|--------|----|-------|--------|--------|----------|------|--|
| | | AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 56,30 | 14,81 | 18,29 | 1.029,72 | 0,47 | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 11,06 | 13,66 | 409,80 | 0,19 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 471,05 | 581,79 | 2.362,06 | 1,08 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 79,32 | 97,96 | 4.160,36 | 1,90 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 2.126,33 | 0,97 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 43,78 | 11,84 | 14,62 | 640,06 | 0,29 | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 21,79 | 15,83 | 19,55 | 425,99 | 0,19 | |
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 0,51 | 465,37 | 574,77 | 293,13 | 0,13 | |
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E | SINAPI | M2 | 3,54 | 175,46 | 216,71 | 767,15 | 0,35 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|--------------------------|---|--------|-----|--------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | montagem. af_12/2015 | | | | | | | | |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 3,00 | 483,26 | 596,87 | 1.790,61 | 0,82 | |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 38,00 | 71,61 | 88,44 | 3.360,72 | 1,54 | |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 5,00 | 318,82 | 393,77 | 1.968,85 | 0,90 | |
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | 3.340,52 | 1,53 | |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 70,93 | 15,36 | 18,97 | 1.345,54 | 0,62 | |
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 1,00 | 584,88 | 722,38 | 722,38 | 0,33 | |
| 5.2.3 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 60,00 | 17,18 | 21,21 | 1.272,60 | 0,58 | |
| 5.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | 12.823,36 | 5,86 | |
| 5.3.1 | S92787S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de | ORSE | kg | 555,35 | 13,29 | 16,41 | 9.113,29 | 4,17 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | | |
|-------|-----------------------|---|--------|----|-------|--------|--------|-----------------|-------------|--|--|
| | | 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | | |
| 5.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 5,04 | 584,88 | 722,38 | 3.640,79 | 1,67 | | |
| 5.3.3 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | SINAPI | M | 2,00 | 28,05 | 34,64 | 69,28 | 0,03 | | |
| 5.4 | GUARDA – RODAS | | | | | | | 4.951,09 | 2,26 | | |
| 5.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 24,68 | 14,18 | 17,51 | 432,14 | 0,20 | | |
| 5.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 36,87 | 15,83 | 19,55 | 720,80 | 0,33 | | |
| 5.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 3,40 | 483,26 | 596,87 | 2.029,35 | 0,93 | | |
| 5.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 20,00 | 71,61 | 88,44 | 1.768,80 | 0,81 | | |
| 6 | GUARDA CORPO | | | | | | | 5.596,60 | 2,56 | | |



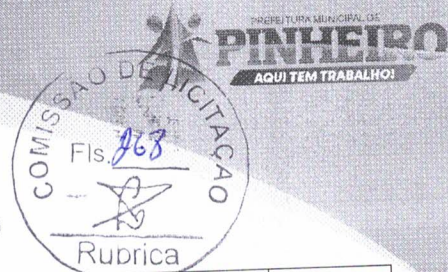
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------|---|------------|-------|--------|--------|--------|-------------------------|-------------------|
| 6.1 | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4.8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | SINAPI | M | 10,00 | 453,13 | 559,66 | 5.596,60 | 2,56 |
| | | | | | | | | 3.395,62 | 1,55 |
| 7 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | |
| 7.1 | 90087 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 125,00 | 8,79 | 10,85 | 1.356,25 | 0,62 |
| 7.2 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | SINAPI | M3XKM | 325,00 | 3,07 | 3,79 | 1.231,75 | 0,56 |
| 7.3 | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | SICRO NOVO | m³ | 162,50 | 4,03 | 4,97 | 807,62 | 0,37 |
| | | | | | | | | 4.074,41 | 1,86 |
| 8 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| 8.1 | 5213405 | Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm | SICRO NOVO | m² | 24,00 | 45,07 | 55,66 | 1.335,84 | 0,61 |
| 8.2 | 5213417 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção | SICRO NOVO | m² | 5,00 | 357,39 | 441,41 | 2.207,05 | 1,01 |
| 8.3 | 5216111 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação | SICRO NOVO | un | 4,00 | 107,59 | 132,88 | 531,52 | 0,24 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 41.606,43 |
| | | | | | | | | VALOR | 177.048,24 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--------------|------------|
| | | | | | | | ORÇAMENTO: | |
| | | | | | | | VALOR TOTAL: | 218.654,67 |
| Duzentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro reais e Sessenta e Sete centavos | | | | | | | | |

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO BURITI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO RS | | PREÇO TOTAL RS | PESO (%) |
|------|-----------------------|--|--------|------|------------|-------------------|-----------|----------------|----------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 28.166,41 | 7,79 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | CAEMA | M2 | 6,00 | 301,93 | 372,91 | 2.237,46 | 0,62 |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 20,00 | 49,61 | 61,27 | 1.225,40 | 0,34 |
| 1.3 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 180,88 | 0,33 | 0,40 | 72,35 | 0,02 |
| 1.4 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 30,00 | 664,76 | 821,04 | 24.631,20 | 6,81 |
| 2 | ADMINSITRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 117.484,77 | 32,50 |
| 2.1 | 011737 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00 | SBC | MES | 3,00 | 31.707,23 | 39.161,59 | 117.484,77 | 32,50 |
| 3 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | 30.863,29 | 8,54 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

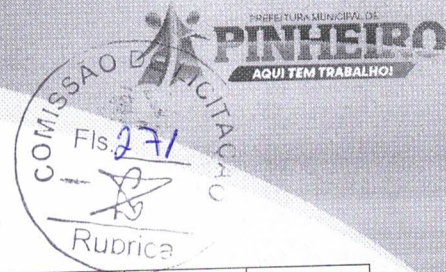
| | | | | | | | | | |
|------------|----------------------|--|--------|----|----------|--------|--------|------------------|--------------|
| 3.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 14,00 | 6,18 | 7,63 | 106,82 | 0,03 |
| 3.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 1.079,18 | 13,73 | 16,95 | 18.292,10 | 5,06 |
| 3.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 12,94 | 483,26 | 596,87 | 7.723,49 | 2,14 |
| 3.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 49,41 | 77,69 | 95,95 | 4.740,88 | 1,31 |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | 65.334,35 | 18,07 |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | 40.732,23 | 11,27 |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 70,00 | 293,55 | 362,56 | 25.379,20 | 7,02 |
| 4.1.2 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, | SINAPI | KG | 261,00 | 13,03 | 16,09 | 4.199,49 | 1,16 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

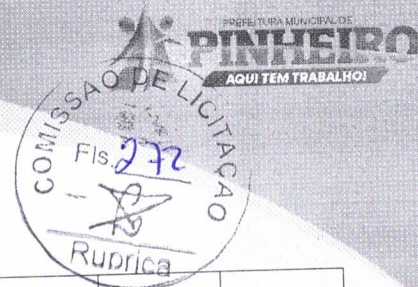


| | | | | | | | | | | |
|------------|-------------|---|--------|----|-------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 81,57 | 14,37 | 17,74 | 1.447,05 | 0,40 | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,88 | 10,70 | 13,21 | 407,92 | 0,11 | |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 61,50 | 77,69 | 95,95 | 5.900,92 | 1,63 | |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 5,84 | 471,05 | 581,79 | 3.397,65 | 0,94 | |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 13.114,85 | 3,63 | |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 8,64 | 6,18 | 7,63 | 65,92 | 0,02 | |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ | SINAPI | M3 | 1,34 | 292,58 | 361,36 | 484,22 | 0,13 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------|--|--------|----|--------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | | | | | | | | |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 239,86 | 13,03 | 16,09 | 3.859,34 | 1,07 | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 81,15 | 14,37 | 17,74 | 1.439,60 | 0,40 | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 39,29 | 10,70 | 13,21 | 519,02 | 0,14 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 7,49 | 471,05 | 581,79 | 4.357,60 | 1,21 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 24,90 | 77,69 | 95,95 | 2.389,15 | 0,66 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 6.101,71 | 1,69 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 96,30 | 11,70 | 14,45 | 1.391,53 | 0,38 | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado | ORSE | kg | 31,65 | 15,53 | 19,18 | 607,04 | 0,17 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|-------|----------------|--|--------|----|--------|--------|--------|------------|-------|--|
| | | utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | |
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 2,74 | 465,37 | 574,77 | 1.574,86 | 0,44 | |
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 12,02 | 170,31 | 210,34 | 2.528,28 | 0,70 | |
| 4.4 | VIGAS | | | | | | | 5.385,56 | 1,49 | |
| 4.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 118,63 | 13,87 | 17,13 | 2.032,13 | 0,56 | |
| 4.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 66,66 | 15,53 | 19,18 | 1.278,53 | 0,35 | |
| 4.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 1,70 | 483,26 | 596,87 | 1.014,67 | 0,28 | |
| 4.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 12,25 | 70,08 | 86,55 | 1.060,23 | 0,29 | |
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | 109.512,86 | 30,29 | |
| 5.1 | LONGARINAS | | | | | | | 31.935,12 | 8,83 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|------------|-----------------|--|--------|-----|--------|--------|--------|------------------|-------------|
| 5.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 355,10 | 12,41 | 15,32 | 5.440,13 | 1,50 |
| 5.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 92,98 | 11,10 | 13,70 | 1.273,82 | 0,35 |
| 5.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 435,25 | 15,53 | 19,18 | 8.348,09 | 2,31 |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 12,53 | 483,26 | 596,87 | 7.478,78 | 2,07 |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 54,72 | 70,08 | 86,55 | 4.736,01 | 1,31 |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 11,83 | 318,82 | 393,77 | 4.658,29 | 1,29 |
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | 25.904,61 | 7,17 |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 37,83 | 15,10 | 18,65 | 705,52 | 0,20 |

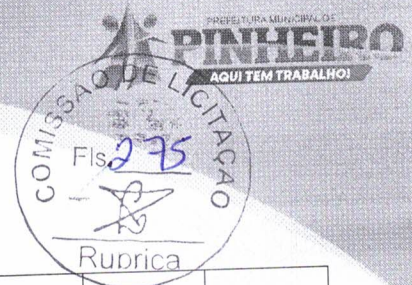


ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | |
|-------|--------------------------|---|--------|----|-------|--------|--------|-----------|------|
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICA OES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE F RMAS MANUSE VEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBE VEL FCK 25 MPA - LAN AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LAN A). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 35,04 | 564,93 | 697,74 | 24.448,80 | 6,76 |
| 5.2.3 | 96543 | ARMA O DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO A O CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 36,02 | 16,87 | 20,83 | 750,29 | 0,21 |
| 5.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | 29.840,48 | 8,25 |
| 5.3.1 | S92787S | Arma o de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edifica o t rrea ou sobrado utilizando a o ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 49,20 | 13,03 | 16,09 | 791,62 | 0,22 |
| 5.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICA OES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE F RMAS MANUSE VEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBE VEL FCK 25 MPA - LAN AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LAN A). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 39,95 | 564,93 | 697,74 | 27.874,71 | 7,71 |
| 5.3.3 | 89576 | TUBO PVC, S RIE R,  GUA PLUVIAL, DN 75 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE  GUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | SINAPI | M | 35,06 | 27,12 | 33,49 | 1.174,15 | 0,32 |
| 5.4 | GUARDA - RODAS | | | | | | | 12.049,13 | 3,33 |
| 5.4.1 | S92778S | Arma o de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edifica o t rrea ou sobrado utilizando a o ca-50 de 10,0 | ORSE | kg | 36,13 | 13,87 | 17,13 | 618,90 | 0,17 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|-------|---------------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|----------|------|
| | | mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | |
| 5.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 53,09 | 15,53 | 19,18 | 1.018,26 | 0,28 |
| 5.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 13,78 | 483,26 | 596,87 | 8.224,86 | 2,27 |
| 5.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 25,27 | 70,08 | 86,55 | 2.187,11 | 0,60 |
| 5.5 | GUARDA CORPO | | | | | | | 9.783,52 | 2,71 |
| 5.5.1 | S99839S | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p | ORSE | m | 16,00 | 495,08 | 611,47 | 9.783,52 | 2,71 |
| 6 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | 3.461,76 | 0,96 |
| 6.1 | 90087 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 128,57 | 8,70 | 10,74 | 1.380,84 | 0,38 |



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------|--|------------|-------|--------|--------|--------|-------------------------|-------------------|
| 6.2 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | SINAPI | M3XKM | 334,29 | 3,03 | 3,74 | 1.250,24 | 0,35 |
| 6.3 | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | SICRO NOVO | m³ | 167,14 | 4,03 | 4,97 | 830,68 | 0,23 |
| | | | | | | | | 6.715,70 | 1,86 |
| 7 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | | |
| 7.1 | 5213405 | Pintura de setas e zebraços com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm | SICRO NOVO | m² | 15,26 | 43,95 | 54,28 | 828,31 | 0,23 |
| 7.2 | 5213417 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção | SICRO NOVO | m² | 13,05 | 345,97 | 427,30 | 5.576,26 | 1,54 |
| 7.3 | 5216111 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação | SICRO NOVO | un | 2,40 | 104,97 | 129,64 | 311,13 | 0,09 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 68.799,24 |
| | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 292.739,90 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: | 361.539,14 |
| Trezentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove reais e Quatorze centavos | | | | | | | | | |

| CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO CAMPO DE ANA | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--|-------|------|------------|--------------------|---------|-----------------|----------|-----------|------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) | | |
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | 25.240,34 | 8,25 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | CAEMA | M2 | 6,00 | 309,29 | 382,00 | 2.292,00 | 0,75 | | |

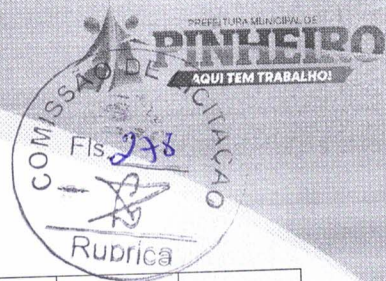


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | |
|----------|----------------------------|---|--------|-----|----------|-----------|-----------|------------------|--------------|
| 1.2 | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 20,00 | 50,45 | 62,31 | 1.246,20 | 0,41 |
| 1.3 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 226,10 | 0,33 | 0,40 | 90,44 | 0,03 |
| 1.4 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 30,00 | 583,27 | 720,39 | 21.611,70 | 7,06 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 39.161,59 | 12,80 |
| 2.1 | 011737 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$300.001,00 ATE R\$600.000,00 | SBC | MES | 1,00 | 31.707,23 | 39.161,59 | 39.161,59 | 12,80 |
| 3 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | 38.140,81 | 12,47 |
| 3.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 6,60 | 6,23 | 7,69 | 50,75 | 0,02 |
| 3.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. | SINAPI | KG | 1.316,10 | 14,07 | 17,37 | 22.860,65 | 7,47 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | | |
|-------|---------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|-------|--|--|
| | | AF_06/2017 | | | | | | | | | |
| 3.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 15,79 | 483,26 | 596,87 | 9.424,57 | 3,08 | | |
| 3.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 60,26 | 78,00 | 96,33 | 5.804,84 | 1,90 | | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | 52.816,12 | 17,27 | | |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | 24.120,78 | 7,88 | | |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 7,00 | 300,45 | 371,08 | 2.597,56 | 0,85 | | |
| 4.1.2 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 362,50 | 13,37 | 16,51 | 5.984,87 | 1,96 | | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 113,25 | 14,71 | 18,16 | 2.056,62 | 0,67 | | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, | SINAPI | KG | 42,50 | 10,98 | 13,56 | 576,30 | 0,19 | | |



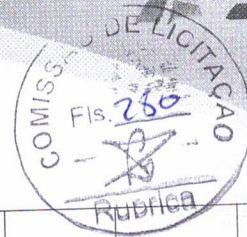
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|-------------|---|--------|----|--------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 84,93 | 78,00 | 96,33 | 8.181,30 | 2,67 | |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 8,12 | 471,05 | 581,79 | 4.724,13 | 1,54 | |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 15.140,73 | 4,95 | |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 12,00 | 6,23 | 7,69 | 92,28 | 0,03 | |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,20 | 299,53 | 369,94 | 443,92 | 0,15 | |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 | SINAPI | KG | 333,13 | 13,37 | 16,51 | 5.499,97 | 1,80 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------|--|--------|----|-------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 54,57 | 14,71 | 18,16 | 990,99 | 0,32 | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 39,29 | 10,98 | 13,56 | 532,77 | 0,17 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 7,49 | 471,05 | 581,79 | 4.357,60 | 1,42 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 33,46 | 78,00 | 96,33 | 3.223,20 | 1,05 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 6.387,82 | 2,09 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 96,30 | 11,98 | 14,79 | 1.424,27 | 0,47 | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 43,58 | 15,87 | 19,60 | 854,16 | 0,28 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|-------|----------------|--|--------|----|--------|--------|--------|------------|-------|
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 2,74 | 465,37 | 574,77 | 1.574,86 | 0,51 |
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 12,02 | 170,73 | 210,86 | 2.534,53 | 0,83 |
| 4.4 | VIGAS | | | | | | | 7.166,79 | 2,34 |
| 4.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 164,76 | 14,21 | 17,55 | 2.891,53 | 0,95 |
| 4.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 92,58 | 15,87 | 19,60 | 1.814,56 | 0,59 |
| 4.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 2,34 | 483,26 | 596,87 | 1.396,67 | 0,46 |
| 4.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 12,25 | 70,33 | 86,86 | 1.064,03 | 0,35 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | 136.491,02 | 44,62 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| 5.1 | | LONGARINAS | | | | | | 40.168,40 | 13,13 |
|-------|---------|--|--------|-----|--------|--------|--------|-----------|-------|
| 5.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 493,20 | 12,76 | 15,75 | 7.767,90 | 2,54 |
| 5.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 129,13 | 11,38 | 14,05 | 1.814,27 | 0,59 |
| 5.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 604,48 | 15,87 | 19,60 | 11.847,80 | 3,87 |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 12,53 | 483,26 | 596,87 | 7.478,78 | 2,44 |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 76,00 | 70,33 | 86,86 | 6.601,36 | 2,16 |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. | SINAPI | CHP | 11,83 | 318,82 | 393,77 | 4.658,29 | 1,52 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | AF_03/2016 | | | | | | 28.801,24 | 9,41 |
|-------|--------------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|-------|
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | | |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 141,86 | 15,44 | 19,06 | 2.703,85 | 0,88 |
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 35,04 | 580,60 | 717,09 | 25.126,83 | 8,21 |
| 5.2.3 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 45,76 | 17,18 | 21,21 | 970,56 | 0,32 |
| 5.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | 41.583,12 | 13,59 |
| 5.3.1 | S92787S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 710,48 | 13,37 | 16,51 | 11.730,02 | 3,83 |
| 5.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA | SINAPI | M3 | 39,95 | 580,60 | 717,09 | 28.647,74 | 9,36 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | | |
|------------|-----------------------|--|--------|----|-------|--------|--------|-----------|------------------|-------------|--|
| | | LANÇA). AF_10/2021 | | | | | | | | | |
| 5.3.3 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | SINAPI | M | 35,06 | 27,84 | 34,38 | 1.205,36 | 0,39 | | |
| 5.4 | GUARDA – RODAS | | | | | | | | 13.489,46 | 4,41 | |
| 5.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 49,36 | 14,21 | 17,55 | 866,26 | 0,28 | | |
| 5.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 73,73 | 15,87 | 19,60 | 1.445,10 | 0,47 | | |
| 5.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 13,78 | 483,26 | 596,87 | 8.224,86 | 2,69 | | |
| 5.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 34,00 | 70,33 | 86,86 | 2.953,24 | 0,97 | | |
| 5.5 | GUARDA CORPO | | | | | | | | 12.448,80 | 4,07 | |
| 5.5.1 | S99839S | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de | ORSE | m | 20,00 | 503,96 | 622,44 | 12.448,80 | 4,07 | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|------------------|------------|
| | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 247.710,50 |
| | | | | | | | VALOR TOTAL: | 305.910,61 |
| Trezentos e Cinco Mil Novecentos e Dez reais e Sessenta e Um centavos | | | | | | | | |

| CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO COTOVELO | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|---|--------|------|------------|--------------------|-----------|-----------------|------------------|--------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) | |
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | 27.849,42 | 13,81 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | CAEMA | M2 | 6,00 | 307,28 | 379,52 | 2.277,12 | 1,13 | |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 10,00 | 50,24 | 62,05 | 620,50 | 0,31 | |
| 1.3 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 113,00 | 0,33 | 0,40 | 45,20 | 0,02 | |
| 1.4 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 30,00 | 672,19 | 830,22 | 24.906,60 | 12,35 | |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | | 80.150,71 | 39,76 |
| 2.1 | 011741 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$4.800.001,00ATE R\$9.600.000,00 | SBC | MES | 1,00 | 64.894,11 | 80.150,71 | 80.150,71 | 39,76 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|-------|-------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|-----------|-------|
| 3 | INFRAESTRUTURA | | | | | | | | 19.102,99 | 9,48 |
| 3.1 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | | 19.102,99 | 9,48 |
| 3.1.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 10,00 | 6,22 | 7,68 | 76,80 | 0,04 | |
| 3.1.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 660,00 | 13,97 | 17,25 | 11.385,00 | 5,65 | |
| 3.1.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 7,90 | 483,26 | 596,87 | 4.715,27 | 2,34 | |
| 3.1.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 30,13 | 78,63 | 97,11 | 2.925,92 | 1,45 | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | | 27.614,09 | 13,70 |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | | 11.295,48 | 5,60 |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | SINAPI | M3 | 1,12 | 299,73 | 370,19 | 414,61 | 0,21 | |



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|------------|-------------|--|--------|----|--------|--------|--------|------------------|-------------|--|
| | | AF_05/2021 | | | | | | | | |
| 4.1.2 | 100344 | ARMA O DE CORTINA DE CONTEN O EM CONCRETO ARMADO, COM A O CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 181,30 | 13,27 | 16,38 | 2.969,69 | 1,47 | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMA O DE CORTINA DE CONTEN O EM CONCRETO ARMADO, COM A O CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 56,60 | 14,61 | 18,04 | 1.021,06 | 0,51 | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMA O DE CORTINA DE CONTEN O EM CONCRETO ARMADO, COM A O CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 10,90 | 13,46 | 403,80 | 0,20 | |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICA O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F RMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZA OES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 78,63 | 97,11 | 4.124,26 | 2,05 | |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTEN O, ATRAV S DE BOMBA ? LAN AMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 471,05 | 581,79 | 2.362,06 | 1,17 | |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 10.717,00 | 5,32 | |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVA O MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M AT  3,0 M (M DIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSI O POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO N VEL DE INTERFER NCIA. | SINAPI | M3 | 6,00 | 6,22 | 7,68 | 46,08 | 0,02 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | AF_02/2021 | | | | | | | | |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,10 | 298,80 | 369,04 | 36,90 | 0,02 | |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 166,56 | 13,27 | 16,38 | 2.728,25 | 1,35 | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 56,30 | 14,61 | 18,04 | 1.015,65 | 0,50 | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 10,90 | 13,46 | 403,80 | 0,20 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 471,05 | 581,79 | 2.362,06 | 1,17 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 78,63 | 97,11 | 4.124,26 | 2,05 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 2.102,70 | 1,04 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 | ORSE | kg | 43,78 | 11,68 | 14,42 | 631,30 | 0,31 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | | |
|-------|----------|--|--------|----|-------|--------|--------|----------|------|--|
| | | mm - montagem. af_12/2015 | | | | | | | | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 21,79 | 15,63 | 19,30 | 420,54 | 0,21 | |
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 0,51 | 465,37 | 574,77 | 293,13 | 0,15 | |
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 3,54 | 173,31 | 214,05 | 757,73 | 0,38 | |
| 4.4 | VIGAS | | | | | | | 3.498,91 | 1,74 | |
| 4.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 82,38 | 14,00 | 17,29 | 1.424,35 | 0,71 | |
| 4.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 46,29 | 15,63 | 19,30 | 893,39 | 0,44 | |
| 4.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 1,17 | 483,26 | 596,87 | 698,33 | 0,35 | |
| 4.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 | SINAPI | M2 | 5,51 | 70,95 | 87,63 | 482,84 | 0,24 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | | | | | | | |
|-------|----------------|--|--------|-----|--------|--------|--------|-----------|-------|
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | 34.369,28 | 17,05 |
| 5.1 | LONGARINAS | | | | | | | 17.599,52 | 8,73 |
| 5.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 246,60 | 12,44 | 15,36 | 3.787,77 | 1,88 |
| 5.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 64,57 | 11,15 | 13,77 | 889,12 | 0,44 |
| 5.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 302,24 | 15,63 | 19,30 | 5.833,23 | 2,89 |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 3,00 | 483,26 | 596,87 | 1.790,61 | 0,89 |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 38,00 | 70,95 | 87,63 | 3.329,94 | 1,65 |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 5,00 | 318,82 | 393,77 | 1.968,85 | 0,98 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | 3.300,33 | 1,64 |
|-------|-------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|----------|------|
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | | |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 70,93 | 15,17 | 18,73 | 1.328,51 | 0,66 |
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 1,00 | 576,33 | 711,82 | 711,82 | 0,35 |
| 5.2.3 | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 60,00 | 17,01 | 21,00 | 1.260,00 | 0,62 |
| 5.3 | LAJE DO TABULEIRO | | | | | | | 9.408,94 | 4,67 |
| 5.3.1 | S92787S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 355,35 | 13,11 | 16,19 | 5.753,11 | 2,85 |
| 5.3.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021 | SINAPI | M3 | 5,04 | 576,33 | 711,82 | 3.587,57 | 1,78 |
| 5.3.3 | 89576 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS | SINAPI | M | 2,00 | 27,64 | 34,13 | 68,26 | 0,03 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|------------|-------|--------|--------|--------|-------------------------|-------------------|
| 7.1 | 90087 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 125,00 | 8,75 | 10,80 | 1.350,00 | 0,67 |
| 7.2 | 93588 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | SINAPI | M3XKM | 325,00 | 3,07 | 3,79 | 1.231,75 | 0,61 |
| 7.3 | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | SICRO NOVO | m³ | 162,50 | 4,03 | 4,97 | 807,62 | 0,40 |
| 8 | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | 3.588,76 | 1,78 |
| 8.1 | 5213405 | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm | SICRO NOVO | m² | 24,00 | 44,59 | 55,07 | 1.321,68 | 0,66 |
| 8.2 | 5213417 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção | SICRO NOVO | m² | 4,00 | 352,44 | 435,29 | 1.741,16 | 0,86 |
| 8.3 | 5216111 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação | SICRO NOVO | un | 4,00 | 106,46 | 131,48 | 525,92 | 0,26 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 38.362,58 |
| | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 163.247,74 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: | 201.610,32 |
| Duzentos e Um Mil Seiscentos e Dez reais e Trinta e Dois centavos | | | | | | | | | |

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO CUBA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO | PREÇO | PESO |
|------|--------|-----------|-------|------|------------|-------|-------|------|
|------|--------|-----------|-------|------|------------|-------|-------|------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | UNITÁRIO (RS) | | TOTAL RS | (%) |
|------------|------------------------------|--|--------|-----|--------|---------------|------------|-------------|-------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 27.849,42 | 13,81 |
| 1.1 | 030110 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) | CAEMA | M2 | 6,00 | 307,28 | 379,52 | 2.277,12 | 1,13 |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 10,00 | 50,24 | 62,05 | 620,50 | 0,31 |
| 1.3 | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 113,00 | 0,33 | 0,40 | 45,20 | 0,02 |
| 1.4 | 012212 | BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA | SBC | M2 | 30,00 | 672,19 | 830,22 | 24.906,60 | 12,35 |
| 2 | ADMINSITRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 80.150,71 | 39,76 |
| 2.1 | 011741 | ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$4.800.001,00ATE R\$9.600.000,00 | SBC | MES | 1,00 | 64.894,11 | 80.150,71 | 80.150,71 | 39,76 |
| 3 | INFRAESTRUTURA | | | | | | | 19.102,99 | 9,48 |
| 3.1 | BLOCO DE FUNDAÇÃO | | | | | | | 19.102,99 | 9,48 |
| 3.1.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. | SINAPI | M3 | 10,00 | 6,22 | 7,68 | 76,80 | 0,04 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------------|---|--------|----|--------|--------|--------|------------------|--------------|--|
| | | (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | | | | | | | | |
| 3.1.2 | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | SINAPI | KG | 660,00 | 13,97 | 17,25 | 11.385,00 | 5,65 | |
| 3.1.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 7,90 | 483,26 | 596,87 | 4.715,27 | 2,34 | |
| 3.1.4 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 30,13 | 78,63 | 97,11 | 2.925,92 | 1,45 | |
| 4 | MESOESTRUTURA | | | | | | | 27.614,09 | 13,70 | |
| 4.1 | CORTINAS | | | | | | | 11.295,48 | 5,60 | |
| 4.1.1 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,12 | 299,73 | 370,19 | 414,61 | 0,21 | |
| 4.1.2 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 181,30 | 13,27 | 16,38 | 2.969,69 | 1,47 | |
| 4.1.3 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM | SINAPI | KG | 56,60 | 14,61 | 18,04 | 1.021,06 | 0,51 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | |
|-------|--------|---|--------|----|--------|--------|--------|-----------|------|
| | | - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | |
| 4.1.4 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 10,90 | 13,46 | 403,80 | 0,20 |
| 4.1.5 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 78,63 | 97,11 | 4.124,26 | 2,05 |
| 4.1.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 471,05 | 581,79 | 2.362,06 | 1,17 |
| 4.2 | ALAS | | | | | | | 10.717,00 | 5,32 |
| 4.2.1 | 102305 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 6,00 | 6,22 | 7,68 | 46,08 | 0,02 |
| 4.2.2 | 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,10 | 298,80 | 369,04 | 36,90 | 0,02 |
| 4.2.3 | 100344 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, | SINAPI | KG | 166,56 | 13,27 | 16,38 | 2.728,25 | 1,35 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



| | | | | | | | | | | |
|------------|----------------|--|--------|----|-------|--------|--------|-----------------|-------------|--|
| | | COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | | | | | | | | |
| 4.2.4 | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 56,30 | 14,61 | 18,04 | 1.015,65 | 0,50 | |
| 4.2.5 | 100346 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | SINAPI | KG | 30,00 | 10,90 | 13,46 | 403,80 | 0,20 | |
| 4.2.6 | 100349 | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI | M3 | 4,06 | 471,05 | 581,79 | 2.362,06 | 1,17 | |
| 4.2.7 | 96534 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 42,47 | 78,63 | 97,11 | 4.124,26 | 2,05 | |
| 4.3 | PILARES | | | | | | | 2.102,70 | 1,04 | |
| 4.3.1 | S92779S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 43,78 | 11,68 | 14,42 | 631,30 | 0,31 | |
| 4.3.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 21,79 | 15,63 | 19,30 | 420,54 | 0,21 | |
| 4.3.3 | S100349S | Concretagem de cortina de contenção, através de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af_07/2019 | ORSE | m3 | 0,51 | 465,37 | 574,77 | 293,13 | 0,15 | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | |
|------------|-----------------------|--|--------|----|--------|--------|--------|------------------|--------------|
| 4.3.4 | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 3,54 | 173,31 | 214,05 | 757,73 | 0,38 |
| 4.4 | VIGAS | | | | | | | 3.498,91 | 1,74 |
| 4.4.1 | S92778S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 82,38 | 14,00 | 17,29 | 1.424,35 | 0,71 |
| 4.4.2 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 46,29 | 15,63 | 19,30 | 893,39 | 0,44 |
| 4.4.3 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 1,17 | 483,26 | 596,87 | 698,33 | 0,35 |
| 4.4.4 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 5,51 | 70,95 | 87,63 | 482,84 | 0,24 |
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | 34.369,28 | 17,05 |
| 5.1 | LONGARINAS | | | | | | | 17.599,52 | 8,73 |
| 5.1.1 | S92781S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 246,60 | 12,44 | 15,36 | 3.787,77 | 1,88 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

| | | | | | | | | | |
|-------|----------|--|--------|-----|--------|--------|--------|----------|------|
| 5.1.2 | S92780S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 64,57 | 11,15 | 13,77 | 889,12 | 0,44 |
| 5.1.3 | S92777S | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 302,24 | 15,63 | 19,30 | 5.833,23 | 2,89 |
| 5.1.4 | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | SINAPI | M3 | 3,00 | 483,26 | 596,87 | 1.790,61 | 0,89 |
| 5.1.5 | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | SINAPI | M2 | 38,00 | 70,95 | 87,63 | 3.329,94 | 1,65 |
| 5.1.6 | 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP | 5,00 | 318,82 | 393,77 | 1.968,85 | 0,98 |
| 5.2 | PRÉ-LAJE | | | | | | | 3.300,33 | 1,64 |
| 5.2.1 | S92785S | Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015 | ORSE | kg | 70,93 | 15,17 | 18,73 | 1.328,51 | 0,66 |
| 5.2.2 | 99439 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO | SINAPI | M3 | 1,00 | 576,33 | 711,82 | 711,82 | 0,35 |